



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 229/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **ELOI MARTELLI MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

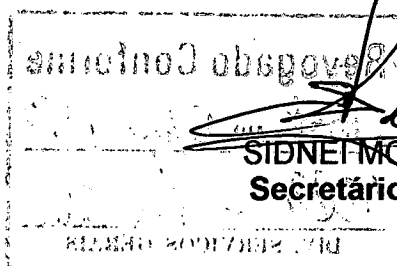
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 4425/99, concedido a servidora **ELOI MARTELLI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº 987.408-9 - SSP-PR, nomeada em 01/03/95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 336/97, de 18 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



GO VCE 74 ANA 700

GO VCE 74 ANA 700

GO VCE 74 ANA 700

GO VCE 74 ANA 700

GO VCE 74 ANA 700

GO VCE 74 ANA 700

GO VCE 74 ANA 700

GO VCE 74 ANA 700

GO VCE 74 ANA 700

GO VCE 74 ANA 700

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 18/11/99
 DE N.º 7430
 UMUARAMA 18/11/99
 Ellen Paula Neves.
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
 Port. Nº 042 / 03
 Ellen Paula
 DIV. SERVIÇOS GERAIS